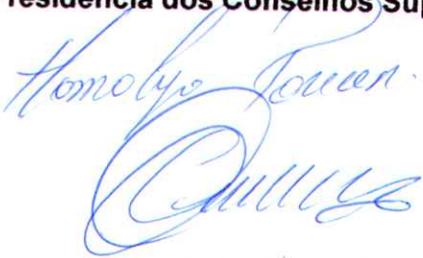
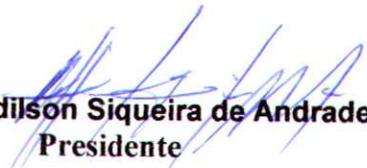


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000805/2005-54	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Parecer:</b> 540/CGR	  22/08/2005
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Credenciamento: Ilizabete T. de Oliveira Rosa	
<b>Interessado:</b> Departamento de Psicologia	
<b>Relator (a):</b> Cons <sup>o</sup> Theoplilo Alves de Souza Filho	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 64ª sessão de 15 de agosto de 2005, a câmara acompanhou o Parecer do Relator que foi favorável ao credenciamento.

  
**Cons<sup>o</sup>. Adilson Siqueira de Andrade**  
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Processo: 23118.000805/2005-54
<b>Assunto:</b> Credenciamento: Ilizabete T. de Oliveira Rosa		
<b>Interessado:</b> Departamento de Psicologia		
<b>Relator (a):</b> Cons <sup>o</sup> Theoplilo Alves de Souza Filho		

### I – Relatório e Análise:

O processo trata de **credenciamento de professor colaborador** para o Curso de Psicologia do Departamento de Psicologia, conforme RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 081/CONSEA de 18/12/03 que estabelece critérios e normas para credenciamento de professor para ministrar aulas, como serviço voluntário, nos cursos da UNIR.

Conforme análise da PROGRAD/DAPA (p. 37) a interessada solicitou participar do programa de credenciamento como professor colaborador na UNIR e a mesmo atendeu a todos os requisitos da RESOLUÇÃO, inclusive quanto ao inciso 2 do artigo 5 indicação de três a cinco disciplinas.

### II - Parecer:

Sou de PARECER FAVORÁVEL ao credenciamento do colaborador ILIZABETE T. DE OLIVEIRA ROSA para ministrar as disciplinas (Estágio supervisionado em psicoterapia de orientação analítica; Psicologia geral II e Psicologia da Aprendizagem) no curso de Psicologia do Departamento do mesmo nome.

  
Cons<sup>o</sup> Theoplilo Alves de Souza Filho  
Relator